



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
*Campus Palmares*

PORTARIA CPMR/IFPE Nº 201, DE 30 DE ABRIL DE 2026

PUBLICA O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM  
MODELAGEM 2D E 3D PARA FABRICAÇÃO DIGITAL - *CAMPUS PALMARES*

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PALMARES, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pela Portaria nº 522/2024-GR, de 03/05/2024, publicada no D.O.U. em 06/05/2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o processo nº 23705.008285/2026-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria torna público o Edital do Processo Seletivo do Curso de Extensão em Modelagem 2D e 3D para Fabricação Digital do IFPE - *Campus Palmares*, conforme os requisitos do Edital CPMR/IFPE nº 9/2026, constantes no anexo A desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*  
DIOGO LOPES DA SILVA

## **ANEXO A**

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
*Campus Palmares*

EDITAL CPMR/IFPE Nº 9/2026, de 30 de abril de 2026

### **TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM MODELAGEM 2D E 3D PARA FABRICAÇÃO DIGITAL - *CAMPUS PALMARES***

O Diretor-Geral do *Campus Palmares* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao ingresso de participantes no Curso de Extensão em Modelagem 2D e 3D para Fabricação Digital, a ser ofertado na modalidade presencial e de forma gratuita.

#### **1. DO PÚBLICO-ALVO**

1.1 O curso destina-se, preferencialmente, ao público externo e, eventualmente, ao público interno, contemplando:

- 1.1.1 Professores(as) da rede municipal;
- 1.1.2 Professores(as) da rede estadual;
- 1.1.3 Professores(as) da rede federal;
- 1.1.4 Estudantes da rede municipal;
- 1.1.5 Estudantes da rede estadual;
- 1.1.6 Estudantes da rede federal.

1.2 Também poderão participar interessados(as) em iniciar estudos em modelagem tridimensional, prototipagem e fabricação digital.

1.3 Não é necessário possuir conhecimento prévio em modelagem 2D e 3D.

1.4 São requisitos para participação:

- 1.4.1 Possuir CPF válido;
- 1.4.2 Possuir e-mail ativo;
- 1.4.3 Possuir conhecimentos básicos em informática;
- 1.4.4 Possuir acesso à internet para atividades complementares.

#### **2. DAS VAGAS**

2.1 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas.

2.2 As vagas serão distribuídas em duas turmas de 20 (vinte) participantes cada:

2.2.1 Turma 1: aulas presenciais às quartas-feiras;

2.2.2 Turma 2: aulas presenciais às quintas-feiras.

2.3 A divisão em turmas reduzidas visa favorecer a aprendizagem e o aproveitamento das atividades práticas.

2.4 O conteúdo programático será o mesmo para ambas as turmas.

2.5 Em caso de desistência, poderão ser convocados(as) candidatos(as) da lista de espera.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online, no período de 04 a 05 de maio de 2026.

3.2 Os(as) interessados(as) deverão preencher o formulário eletrônico disponível no link: [Formulário de inscrição](#).

3.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar a turma de preferência (quarta ou quinta-feira), respeitando o limite de vagas.

3.4 As inscrições são gratuitas.

### **4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

4.1 A seleção será realizada por ordem de inscrição, até o preenchimento das vagas.

4.2 Será constituída lista de espera.

### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1 O resultado será divulgado nos seguintes canais:

5.1.1 Site oficial do IFPE;

5.1.2 Redes sociais do IFPE *Campus* Palmares;

5.1.3 Murais institucionais.

5.2 A divulgação ocorrerá em 08 de maio de 2026.

5.3 Após a divulgação, caberá recurso conforme período estabelecido no cronograma.

5.4 Os recursos deverão ser encaminhados para: [jovens.cientistas@palmares.ifpe.edu.br](mailto:jovens.cientistas@palmares.ifpe.edu.br)

### **6. DAS AULAS**

6.1 O curso possui carga horária total de 40 (quarenta) horas, integralmente presenciais.

6.2 As aulas ocorrerão no IFPE *Campus* Palmares.

6.3 Serão realizados 14 encontros presenciais, com duração de 3 horas, no horário das 13h às 16h.

6.4 As atividades serão desenvolvidas por meio de aulas práticas e desenvolvimento orientado de projetos, contemplando a modelagem bidimensional e tridimensional, bem como a preparação de arquivos para processos de fabricação digital.

6.5 Serão utilizados:

- 6.5.1 Software Autodesk Fusion 360;
- 6.5.2 Software Ultimaker Cura;
- 6.5.3 Software Inkscape;
- 6.5.4 Software RDWorks;
- 6.5.5 Impressoras 3D do laboratório maker;
- 6.5.6 Equipamentos de corte a laser (quando disponíveis);
- 6.5.7 Computadores para modelagem e preparação de arquivos.
- 6.6 Parte da carga horária será destinada ao desenvolvimento do projeto

final.

## **7. DA METODOLOGIA**

7.1 O curso utilizará uma abordagem prática baseada na Cultura Maker e na aprendizagem baseada em projetos (Project-Based Learning – PBL), permitindo que os participantes desenvolvam artefatos digitais desde a concepção até a preparação para fabricação, integrando processos de modelagem 2D e 3D.

7.2 As atividades incluirão:

7.2.1 Atividades práticas de modelagem paramétrica no Fusion 360, incluindo criação de sketches, extrusão e modificações paramétricas

7.2.2 Atividades de modelagem 2D vetorial utilizando o Inkscape, com criação e edição de arquivos para fabricação digital

7.2.3 Preparação de arquivos para corte e gravação a laser utilizando o RDWorks

7.2.4 Preparação de modelos tridimensionais para impressão 3D com o Cura, incluindo configuração de parâmetros básicos

7.2.5 Desenvolvimento orientado de projetos, integrando modelagem 2D e 3D

7.2.6 Demonstrações práticas de processos de fabricação digital, incluindo impressão 3D e corte a laser

7.2.7 Acompanhamento contínuo dos participantes, com orientação individual e feedback durante o desenvolvimento das atividades.

## **8. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

8.1 Receberão certificado os(as) participantes que:

8.1.1 Cumprirem a carga mínima de participação;

8.1.2 Realizarem as atividades propostas;

8.1.3 Entregarem o projeto final.

8.2 O projeto final consistirá no desenvolvimento de um modelo tridimensional paramétrico preparado para impressão 2D e 3D, acompanhado de uma breve descrição do processo de modelagem.

## **9. DO DESLIGAMENTO**

9.1 Poderão ser desligados(as) os(as) participantes que:

9.1.1 Não frequentarem as aulas;

9.1.2 Não realizarem as atividades;

9.1.3 Não demonstrarem comprometimento.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Direção-Geral do *Campus* Palmares.

### CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Divulgação do edital	04/05/2026	Site oficial e redes sociais do <i>Campus</i> Palmares
Inscrições	04 a 05/05/2026	Formulário online - <a href="#">Link de inscrição</a>
Interposição de recursos	05 a 06/05/2026	Envio de e-mail para jovens.cientistas@palmares.ifpe.edu.br
Resultado dos recursos	07/05/2026	Site oficial e redes sociais do <i>Campus</i> Palmares
Resultado final	08/05/2026	Site oficial e redes sociais do <i>Campus</i> Palmares
Início das aulas	11/05 e 13/05/2026	IFPE- <i>Campus</i> Palmares

### EMENTA

Semana 1: Introdução à fabricação digital, cultura maker e apresentação geral dos softwares

Semana 2: Introdução ao Inkscape, criação de formas vetoriais e edição e manipulação de objetos

Semana 3: Preparação de arquivos no RDWorks, configuração para corte e gravação a laser e aplicações práticas

Semana 4: Introdução ao Fusion 360, interface e navegação e sketches

Semana 5: Modelagem paramétrica, extrusão e operações básicas

Semana 6: Integração 2D e 3D, desenvolvimento de projeto final e apresentação dos projetos

Palmares, 30 de abril de 2026

(assinado eletronicamente)  
DIOGO LOPES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Lopes da Silva, Diretor(a)-Geral**, em 30/04/2026, às 16:13, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2394228** e o código CRC **0FEDEEF9**.

---